



Viação Piracicabana deve reintegrar dirigente sindical

Um médico e dirigente do sindicato dos médicos de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande, acusado de falta grave, deve ser reintegrado ao trabalho na Viação Piracicabana. A liminar que determina a obrigação foi concedida pela juíza Alcina Maria Fonseca Beres, da 6ª Vara do Trabalho de Santos. Ela impôs o pagamento de multa de R\$ 5 mil por dia descumprido. O julgamento do mérito da ação está previsto para 27 de abril, às 17h. Cabe recurso.

O médico trabalhava na empresa de ônibus desde 2002 e foi suspenso do serviço, em março desse ano. Em sua reclamação, o médico alega que teve o computador violado e travado e, em seguida, foi ameaçado por seguranças da empresa e “convidado a retirar-se da empresa”.

Antes do fato, o sindicato dos médicos, entidade da qual o profissional é dirigente, requereu à Subdelegacia do Trabalho de Santos, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Trabalho e à Câmara Municipal de Santos, uma fiscalização sobre as atividades da Piracicabana.

Segundo o sindicato, mais de 1.300 empregados da empresa estão afastados do trabalho, “com alteração de ordem psíquica emocional, altamente ‘estressados’ e sob o atendimento do serviço público de saúde”.